



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
***Prefeitura Municipal de Luiz Alves***

*Centro Administrativo Erich Gielow - Rua Erich Gielow, 35 - Centro  
Luiz Alves - SC - CEP 89.115.000 - Fone (047) 33778600 / 33778601  
CNPJ 83.102.319/0001-55 / [luisalves@luisalves.sc.gov.br](mailto:luisalves@luisalves.sc.gov.br)*

PORTARIA Nº 54 / 2015

**“ Concede alteração no salário Base ”.**

O Prefeito Municipal de Luiz Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Salário da Servidora Pública Municipal efetiva, da Senhora Debora Tatiane Pinotti, na função de Atendente Educação Infantil, com salário de R\$ 848,17 (oitocentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos para R\$ 961,14 (novecentos e sessenta e um reais e quatorze centavos ).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Luiz Alves, em 22 de setembro de 2015.

  
Milton Guedert  
Prefeito Municipal em Exercício

**PUBLICADO**  
no Mural de Publicação Oficial e  
Registro no Livro de Publicações em:

22.09.2015